



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 228, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede horário especial para o servidor estudante ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração, lotado no Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.002199/2022-18, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para o servidor estudante ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração, SIAPE 2220991, lotado no Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História.

Art. 2º O horário especial terá vigência a partir da data de publicação desta Portaria até 26/03/2022, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 228/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 35, de 21 de Fevereiro de 2022.